



MARINHA DO BRASIL
AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM TRAMANDAÍ

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº: 63375.000133/2026-95

INTERESSADO: AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM TRAMANDAÍ

ASSUNTO: Autorização para abertura de processo de contratação por dispensa de licitação

Autorizo a abertura do processo de contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para execução do serviço de conexão de esgoto cloacal, em conformidade com o padrão da CORSAN, para duas residências (PNR) pertencentes à Agência da Capitania dos Portos em Tramandaí/RS, conforme demanda apresentada.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os procedimentos previstos na legislação vigente e nas normas internas da Marinha do Brasil.

Autorizado por:

JORGE LUIZ DA SILVA PANPHIRIO
Capitão-Tenente (AA)
Ordenador de Despesas